ATA N.º 16/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.AGOSTO.2024

----------Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou o Vereador senhor Albino Jorge Cardoso Gonçalves.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente apresentou o seguinte:----------

----------"**1. SAÚDE ----------**

----------No que diz respeito às questões sobre saúde, gostaria, antes de mais, de deixar aos senhores vereadores alguns esclarecimentos sobre a pretensão da Santa Casa da Misericórdia de construir um novo hospital.------- ----------

----------O hospital da Santa Casa da Misericórdia é de propriedade e gestão privadas. A Santa Casa submeteu nos últimos meses de 2022 um Pedido de Informação Prévia (PIP), no qual se previa a demolição do atual edifício, construído com um massivo apoio do povo de Arouca e que se reveste de particular significado até patrimonial, bem como a construção de um edifício de 5 (sublinhe-se, cinco) pisos, com 23 metros de altura e uma área de construção de mais de 7000 metros quadrados, o que contrariava (e contraria) os instrumentos vigentes de gestão territorial (PDM e PU). Esta informação foi dada pelos serviços de urbanismo no âmbito de contactos efetuados entre as partes. O PIP (que inclui, nos seus elementos instrutórios um estudo prévio e uma memória descritiva) viria a ficar suspenso em virtude da consulta prévia do PDM, tendo no âmbito da mesma, o requerente apresentado a sugestão de poderem vir a ser contemplados 5 pisos e não 4 pisos. Tendo terminado no final de julho último a suspensão do PDM, o processo será agora objeto de proposta de decisão, nos termos dos planos em vigor (PU e PDM). ----------

----------Em jeito de rodapé, e antes de perguntar aos senhores vereadores se pretendem apresentar mais alguma questão sobre saúde, não posso deixar de assinalar a forma como as comissões políticas concelhias do PSD, do CDS e da IL agiram nesta matéria. Ao lançarem o alarmismo antes das questões concretas, foi um mau serviço à política. Por outro lado, as questões colocadas, numa segunda comunicação, demonstram, acima de tudo, uma desarticulação entre vereadores, membros da Assembleia Municipal e respetivas comissões políticas, já que todas as questões apresentadas continham respostas na documentação de suporte às reuniões

de Câmara e Assembleia, órgãos onde houve toda a abertura para o esclarecimento das mesmas (e em que, inclusive, há informações em ata), mas onde, talvez deliberadamente, nada foi questionado.----------

---------- **2. CONTRATAÇÃO VÍDEO** ----------

---------- Sobre a contratação de serviços de vídeo, importa esclarecer alguns equívocos. Na reunião de 2 de julho último, e conforme se pode consultar na respetiva ata, foi submetida a votação a documentação devida para um ato de consulta prévia (convite e caderno de encargos), tendo sido fixado, a partir dessa consulta, um preço base. Em função disso, os senhores vereadores do PSD deram como consumada (erradamente) a contratação por esse valor. Hoje sim, iremos votar a contratação, feita pelo valor resultante do ato de consulta, valor esse que se cifra em praticamente metade do valor que divulgaram como sendo o de contratação." ----------

---------- O Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou o seguinte:----------

---------- **"1. Cobertura de Rede e comunicações e a "Falácia"**----------

---------- É extraordinária a campanha publicitária que se faz relativamente à cobertura de rede em Arouca, é a chamada promoção "georede"; diga-se até no fundo da frecha da mizarela tem cobertura de rede e depois lamentavelmente em zonas populacionais como por exemplo no lugar do Merujal, ou mesmo no parque de campismo do Merujal simplesmente nem vê-la, quanto mais senti-la. ----------

---------- **2.** Na reunião de câmara do passado dia 16/07/24 votamos sobre um "Auto de Vistoria de Salubridade" cujo proprietário de uma mina no lugar de Lourosa de Matos, freguesia de Urrô seria o Sr. Abílio de Pinho Fernandes. ----------

---------- Neste sentido, gostaria de perguntar à Srª Presidente se está segura com esta situação, nomeadamente se a mina pertence a esta pessoa, e se porventura não tinha informação/documentação que a junta de freguesia de Urrô impugnou/reclamou a sua posse. ----------

---------- A senhora Presidente diz que vai solicitar aos serviços informação mais detalhada para na próxima reunião poder transmitir. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 15/2024, relativa à reunião ordinária de 16 de julho findo.----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Foi presente a carta da Vereadora senhora Cláudia Margarida Oliveira, a solicitar a justificação da sua falta à última reunião. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.---

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 146, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €11.702.534,42 (onze milhões setecentos e dois mil quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos) correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €11.083.916,92 (onze milhões oitenta e três mil e novecentos e dezasseis euros e noventa e dois cêntimos) e €618.617,50 (seiscentos e dezoito mil e seiscentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 15.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 15.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €8.000,00 (oito mil euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede. ------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 15.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 15.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede. ------

----------06. PESSOAL/PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – REFORMULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, visando a reformulação da deliberação da Câmara de 18/12/2018, relativamente à pessoa nela identificada. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções das Vereadoras senhoras Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela proposta e em consequência ordenar a audiência do interessado. ----------

---------- 07. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR – ANO LETIVO 2024/2025 – ADJUDICAÇÃO – MINUTAS DOS CONTRATOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços de transporte da população escolar no próximo ano letivo, acompanhado das minutas dos contratos que, face ao valor da adjudicação, terão de ser reduzidos a escrito, nomeadamente o circuito 1, o circuito 2, os circuitos 3, 4, 13, 15, e 38, os circuitos 5, 8, 14, 16, 36 e 42, os circuitos 18, 19, 20, 22, 30, 33, 34, 35, 37 e 41, os circuitos 7, 26 e 32, o circuito 23, e os circuitos 12, 28 e 31.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Adjudicar os circuitos constantes do relatório final do júri aos concorrentes aí identificados e pelos preços ali mencionados, relatório esse que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata; ----

---------- Aprovar as minutas dos contratos. ----------

---------- 08. ENSINO BÁSICO/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – PROTOCOLOS:---

---------- Tendo em vista a implementação do programa de atividades de enriquecimento curricular do primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2024/2025, foram presentes as minutas dos protocolos a celebrar entre o Município, os agrupamentos de escolas de Arouca e de Escariz e a Associação Tempos Brilhantes, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar as minutas que antecedem.-- ----------

---------- 09. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCARIZ – AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA:----------

---------- Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "O Agrupamento de Escolas de Escariz tem incentivado os seus alunos a participar no concurso "***Contos de Filosofia para crianças e jovens",*** promovido pela Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática (APEFP). Nas duas últimas edições deste concurso os alunos do agrupamento obtiveram menções honrosas. Do concurso resulta a obra "Contos de Filosofia para crianças". De forma a promover a escrita e a reflexão, o agrupamento sugere a aquisição de 25 exemplares da edição de 2023 e de 2024, para se entregar aos alunos no Dia do Diploma do Agrupamento de Escolas de Escariz. ----------

----------Assim, sou pelo presente a propor a aquisição de 25 exemplares do livro "Contos de Filosofia para Crianças – ano de 2023" e 25 exemplares do livro "Contos de Filosofia para Crianças – ano de 2024", à Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática, NIF 508751802, no valor total de 625,00 euros, isento de IVA."---------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------10. ENSINO BÁSICO/PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO: ----------

----------No âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo que o Município pretende celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 de Paços, Rossas, a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º CEB e Jardim de Infância de Chave e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas n.º 1 e 2 do Casal de Mansores e Pré-Escola, onde se estabelecem os "termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos dos estabelecimentos de ensino" correspondentes a cada uma daquelas associações, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------11. ENSINO BÁSICO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – PRORROGAÇÃO: ----------

----------Foi presente a informação da DDSCDT número 19680, de 15 de julho findo, a dar conta da necessidade de prorrogação do prazo do contrato de delegação de competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas de Arouca e Escariz, no âmbito dos Recursos Humanos, até ao início do ano letivo 2025/2026. -- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar aquele contrato de delegação de competências nos termos da informação referida. ----------

----------12. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDSCDT número 21463, de 30 de julho findo, a propor a aquisição de livros para oferta, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------13. CULTURA/ATIVIDADES CULTURAIS – SUBSÍDIOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades culturais a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular: ----------

---------- Associação do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Canelas; ----------

---------- Associação Desportiva e Cultural de Tropeço;----------

---------- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende; ----------

---------- Banda Musical de Arouca;----------

---------- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca; ----------

---------- Associação Social e Cultural de Espiunca; ----------

---------- Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó;----------

---------- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave;----------

---------- Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais;----------

---------- Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo;----------

---------- Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo;----------

---------- Centro de Arqueologia de Arouca; ----------

---------- Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga;----------

---------- Grupo Cultural e Recreativo de Rossas;----------

---------- Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos;----------

---------- Centro Cultural e Recreativo de Santa Eulália; ----------

---------- Centro Cultural e Recreativo O S. Martinho de Espiunca; ----------

---------- Academia de Música de Arouca; ----------

---------- Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte; ----------

---------- Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas; ----------

---------- Centro Cultural e Recreativo de Moldes; ----------

---------- Teatro Experimental de Arouca; ----------

---------- Casa do Futebol Clube do Porto de Arouca; ----------

---------- Casa do Povo de Arouca; ----------

---------- Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato;----------

---------- Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses; ----------

---------- Corpo Nacional de Escutas/agrupamento 1302 – Rossas;----------

----------Banda Musical de Figueiredo;----------

----------Academia Sénior de Arouca; ----------

----------Associação Cultural e Desportiva de Urrô; ----------

----------NUMOFREITA - Núcleo de Motoristas Serra da Freita;----------

----------Grupo Coral de Urrô; ----------

----------Associação 4540 Jovem;----------

----------Rancho Folclórico As Lavradeiras de Mosteirô; ----------

----------Associação Orfeão de Arouca;----------

----------Grupo Desportivo Cruz das Eiras; ----------

----------Casa do Povo St.ª Cruz de Alvarenga; ----------

----------Associação Cultural e Recreativa de Mansores;----------

----------Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea;----------

----------Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º 1 e 2 e do Casal-Mansores e Pré-Escola; ----------

----------Real Irmandade Rainha Santa Mafalda de Arouca;----------

----------Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Lugar de Canelas;----------

----------Cine Clube de Arouca; ----------

----------Associação Académica de Arouca.----------

----------Associação dos Amigos de Rossas.----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder os seguintes subsídios para fazer face a despesas com a atividade regular:----------

----------À Associação do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Canelas - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------À Associação Desportiva e Cultural de Tropeço - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------À Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------À Banda Musical de Arouca - €10.000,00 (dez mil euros);----------

----------À Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do 1.º ciclo da vila de Arouca - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

----------À Associação Social e Cultural de Espiunca - €300,00 (trezentos euros); ----------

---------- À Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó - €1.000,00 (mil euros);----------
---------- À Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave - €1.000,00 (mil euros);----------
---------- Ao Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais - €1.000,00 (mil euros); ----------
---------- À Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo - €600,00 (seiscentos euros); ----------
---------- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo - €1.500,00 (mil e quinhentos euros); ---------
---------- Ao Centro de Arqueologia de Arouca - €1.000,00 (mil euros);----------
---------- À Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga - €10.000,00 (dez mil euros);----------
---------- Ao Grupo Cultural e Recreativo de Rossas - €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros); ----------
---------- Ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos - €500,00 (quinhentos euros);----
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Santa Eulália - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo O S. Martinho de Espiunca - €400,00 (quatrocentos euros);---------
---------- À Academia de Música de Arouca - €15.000,00 (quinze mil euros); ----------
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Santa Maria do Monte - €1.800,00 (mil e oitocentos euros);-----
---------- Ao Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Moldes - €1.000,00 (mil euros);----------
---------- Ao Teatro Experimental de Arouca - €1.500,00 (mil e quinhentos euros);----------
---------- À Casa do Futebol Clube do Porto de Arouca - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- À Casa do Povo de Arouca - €2.000,00 (dois mil euros); ----------
---------- Ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato - €1.500,00 (mil e quinhentos euros); -------- ----------
---------- Ao Conjunto Etográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses - €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros); ----------
---------- Ao Corpo Nacional de Escutas/agrupamento 1302 – Rossas - €600,00 (seiscentos euros);----------
---------- À Banda Musical de Figueiredo - €10.000,00 (dez mil euros);----------
---------- À Academia Sénior de Arouca - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- À Associação Cultural e Desportiva de Urrô - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- Ao NUMOFREITA - Núcleo de Motoristas Serra da Freita - €600,00 (seiscentos euros);----------
---------- Ao Grupo Coral de Urrô - €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros); ----------
---------- À Associação 4540 Jovem - €1.000,00 (mil euros); ----------
---------- Ao Rancho Folclórico As Lavradeiras de Mosteirô – €1.000,00 (mil euros); ----------
---------- À Associação Orfeão de Arouca - €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros); ----------
---------- Ao Grupo Desportivo Cruz das Eiras - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------À Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------À Associação Cultural e Recreativa de Mansores - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------Ao Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea - €700,00 (setecentos euros); ----------

----------À Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola n.º 1 e 2 do Casal Mansores e Pré-Escola - €150,00 (cento e cinquenta euros);----------

----------À Real Irmandade Rainha Santa Mafalda - €100,00 (cem euros); ----------

----------À Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Canelas - €150,00 (cento e cinquenta euros); ----------

----------Ao Cine Clube de Arouca - €2.000,00 (dois mil euros); ----------

----------À Associação Académica de Arouca - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------Associação dos Amigos de Rossas - €500,00 (quinhentos euros). ----------

----------Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida. ----------

----------14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades desportivas a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

----------Futebol Clube de Arouca. ----------

----------Associação de Caça e Pesca de Urrô;----------

----------Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas; ----------

----------Football Clube Arouca 2020; ----------

----------Associação Choy Lee Fut do Porto; ----------

----------Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa;----------

----------Centro Juvenil Salesiano; ----------

----------União Desportiva de Mansores; ----------

----------EC/DC Espeleo Club Descenso Cñones – Portugal;----------

----------Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Mosteirô;----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- 1. Conceder os seguintes subsídios para fazer face a despesas com a atividade regular: ----------

---------- Ao Futebol Clube de Arouca - €20.000,00 (vinte mil euros); ----------

---------- À Associação de Caça e Pesca de Urrô - €100,00 (cem euros);----------

---------- À Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas - €9.000, 00 (nove mil euros); --------

---------- Ao Football Clube de Arouca 2020 - €100,00 (cem euros); ----------

---------- À Associação Choy Lee Fat do Porto - €2.000,00 (dois mil euros); ----------

---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa - €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros);----------

---------- Ao Centro Juvenil Salesiano de Arouca - €35.000,00 (trinta e cinco mil euros);----------

---------- À União Desportiva de Mansores - €12.000,00 (doze mil euros);----------

---------- Ao EC/DC Espeleo Club Descenso Cñones – Portugal - €800,00 (oitocentos euros).----------

---------- 2. Em complemento, conceder um subsídio para aquisição de vestuário desportivo até aos valores de: -- ----------

---------- Ao Centro Juvenil Salesiano - €3.500,00 (três mil e quinhentos euros); ----------

---------- À Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas - €2.000,00 (dois mil euros); ----------

---------- Ao Futebol Clube de Arouca - €2.000,00 (dois mil euros);----------

---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa - €1.500,00 (mil e quinhentos euros). ----------

---------- À União Desportiva de Mansores - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). ----------

---------- 3. Indeferir o pedido da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Mosteirô, para apoio à atividade regular, por a candidatura ter sido apresentada para lá do prazo definido no n.º 2, art.º 5.º do referido regulamento. ----------

---------- Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida. ----------

---------- Os subsídios destinados à aquisição de vestuário desportivo serão pagos mediante a apresentação das faturas comprovativas da realização da despesa, ficando as entidades contempladas obrigadas a inserir em todo o seu vestuário desportivo uma marca do Município (a definir para a época), submetendo previamente à consideração e aprovação dos serviços municipais da área do desporto a maqueta do vestuário a adquirir. ----------

---------- 15. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades de ação social a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

----------Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS;----------

----------Associação de Doentes Oncológicos de Arouca;----------

----------Centro Social de Canelas e Espiunca;----------

----------Santa Casa da Misericórdia de Arouca;----------

----------AICIA – Associação Para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;----------

----------Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda;----------

----------Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Arouca;----------

----------Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz e Mato;----------

----------Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga;----------

----------Centro Social Santa Cristina de Mansores;----------

----------Centro Social de Chave;----------

----------Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca;----------

----------Associação A4 - Acolher, Aceitar, Agir, Adaptar;----------

----------Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca;----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder os seguintes subsídios para fazer face a despesas com a atividade regular:----------

----------À Semente de Futuro, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);----------

----------À Associação de Doentes Oncológicos de Arouca - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);--------

----------Ao Centro Social de Canelas e Espiunca - €16.000,00 (dezasseis mil euros);----------

----------À Santa Casa da Misericórdia de Arouca - €18.000,00 (dezoito mil euros);----------

----------À Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca - €18.000,00 (dezoito mil euros);---------- ----------

----------Ao Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda - €18.000,00 (dezoito mil euros);-

----------À Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);----------

---------- Ao Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz/Mato - €18.000,00 (dezoito mil euros); ----------
---------- À Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga - €18.000,00 (dezoito mil euros); ----------
---------- Ao Centro Social Santa Cristina de Mansores - €15.000,00 (quinze mil euros); ----------
---------- Ao Centro Social de Chave - €15.000,00 (quinze mil euros); ----------
---------- Ao Centro Social e Paroquial de S. Salvador do Burgo - €18.000,00 (dezoito mil euros); ----------
---------- À Associação A4 – Acolher, Aceitar, Agir, Adaptar - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- Aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca - €8.000,00 (oito mil euros). -------- ----------
---------- Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida. ----------

---------- 16. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos registados sob os números 8796, 9028, e 9180 em, respetivamente, 29 de maio do corrente ano, e 04 e 07 de junho último, dos munícipes aí devidamente identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão do tarifário social. ----------
---------- Face às informações da DDSCDT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir os pedidos uma vez que os agregados familiares respetivos, não reúnem os requisitos previstos no n.º 3, art.º 5.º do referido regulamento. ----------

---------- 17. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de prestações de natureza social dos munícipes devidamente identificados na ata da comissão de análise constituída por deliberação de 19 de outubro de 2021, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, documento este que contém também a proposta de decisão relativamente a cada um daqueles pedidos.----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 18. SAÚDE/REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CHAVE – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Acompanhados da informação da DPOT número 19805, de 16 de julho último, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €134.087,50 (cento e trinta e quatro mil oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP. ----------

----------19. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – RECONVERSÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM SANTA MARIA DO MONTE – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Acompanhados da informação da DPOT número 19233, de 10 de julho último, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €728.262,10 (setecentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP.----------

----------20. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – LOTEAMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DO CERRADO – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 21652, de 30 de julho findo, a dar conta da necessidade de se proceder à execução de trabalhos complementares na empreitada em epígrafe, no valor de €34.733,31 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos). ------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos referidos. ----------

----------21. CEMITÉRIOS/FREGUESIA DE VÁRZEA – CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE VÁRZEA – COMPARTICIPAÇÃO:----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 10.519, em 10 de julho findo, da freguesia de Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com construção do novo do cemitério.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com a importância de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), a pagar de acordo com o andamento dos trabalhos e apresentação dos documentos de despesa. ----------

----------22. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – REDUÇÃO DE IMI: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 9.811, em 21 de junho último, do bombeiro aí identificado, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente à sua habitação. ----------

---------- Face à informação da DAGRH, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 23. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – CORREÇÃO DE ANOMALIAS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

---------- Acompanhado da informação do Coordenador de Segurança de 23 de julho findo, foi presente à consideração da Câmara o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada em epígrafe.------ ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido plano.----------

---------- 24. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – VENDA DE LOTE – LISTA DEFINITIVA:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a lista definitiva dos concorrentes ao concurso de admissão para alienação do lote número 8 do loteamento em epígrafe, aberto pela deliberação tomada na reunião de 18 de junho último, elaborada nos termos dos n.ºs 4 e 6, art.º 4.º, do regulamento de venda respetivo, assim constituída:----------

---------- Candidatos admitidos:----------

---------- Registo n.º 11006, de 18 de julho findo – Maria José Moreira de Oliveira;----------

---------- Candidatos excluídos: não há. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, admitir a concorrente e designar o dia 22 de agosto corrente, pelas 10:00 horas, para a realização da respetiva hasta pública.----------

---------- 25. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

---------- Foi presente a informação da DPOT número 21054, de 26 de julho findo, a coberto da qual são apresentados os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, que ascende a €123.970,78 (cento e cinte e três mil novecentos e setenta euros e setenta e oito cêntimos) a que deve ser deduzido o valor de €124.695,30 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco euros e trinta cêntimos) referente a revisões de preços provisórias já anteriormente aprovadas, pelo que a adjudicatária deverá reembolsar ao Município a importância de €724,52 (setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).---- ----------

----------Face aquela informação a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.----------

----------26. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2023 –TRABALHOS A MENOS: ----------

----------Foi presente a informação da DPOT número 21593, de 30 de julho findo, a dar conta de que se torna desnecessária a execução de trabalhos na empreitada em epígrafe no valor de €2.399,90 (dois mil trezentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos).----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos. ----------

----------27. ACESSIBILIDADE NA E.M. 504 E AVENIDA DAS ESCOLAS (ESCARIZ) – ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA: ----------

----------Foi presente a informação da DPOT número 21645, de 30 de julho findo, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, na qual informa quanto à situação de atraso dos trabalhos da empreitada em epígrafe e propõe a aplicação da multa de €152,78 (cento e cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos) por cada dia de atraso na execução da obra, a partir do dia 1 de agosto de 2024, salvo se for assinado o terceiro contrato adicional, uma vez que este prorroga o prazo de execução da obra por mais 13 dias a contar da data da sua outorga.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto e ordenar que se faça audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA.----------

----------28. DEFESA DO AMBIENTE/ATIVIDADES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SUBSÍDIO: -----

----------Foi presente à consideração da Câmara o pedido da associação Urtiarda – Clube do Ambiente e Património do Arda e Urtigosa para a concessão do subsídio para apoio ao desenvolvimento da atividade regular no âmbito da proteção do ambiente, a desenvolver no ano em curso, apresentado nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo. --------

----------O pedido foi analisado pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de 500,00 (quinhentos euros).----------

----------29. DEFESA DO AMBIENTE/SERVIÇOS DE GESTÃO FLORESTAL POR EQUIPA DE SAPADORES – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

---------- Acompanhados da informação da DPOT número 19253, de 11 de julho último, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da aquisição de serviços em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar os serviços referidos, fixar o respetivo preço base em €154.904,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quatro euros), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP.----------

---------- 30. DIVERSOS/FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE AROUCA – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: ----------

---------- Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "O Município de Arouca e o Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses estão a organizar a XXXIX edição do Festival Internacional de Folclore de Arouca, que decorrerá de 15 a 17 de agosto.-------- ----------

---------- O programa prevê entre outras atividades: ----------

---------- Dia 16 de agosto (sexta-feira) | Espetáculo com grupo "Chulada da Ponte Velha"; ----------

---------- Dia 17 de agosto (sábado) | Desfile etnográfico;----------

---------- As duas atividades visam promover o setor cultural, nomeadamente o património imaterial local e a ligação com a comunidade em geral.----------

---------- Considerando o grande afluxo de público previsto para ambos os eventos, é necessário implementar medidas de segurança. Para garantir a segurança dos participantes e do público, propõe-se:---------

---------- Encerramento ao trânsito automóvel na Dr. Coelho da Rocha, no dia 16 de Agosto, entre as 21h00 e as 24h00;----------

---------- Condicionar o trânsito automóvel no percurso do desfile, no dia 17 de agosto, entre as 18h00 e as 20h00; -------- ----------

---------- (Percurso: Av. 25 de Abril, Rua António Almeida Brandão, Alameda D. Domingos de Pinho Brandão, Rua Abel Botelho e Praça Brandão de Vasconcelos).----------

---------- Solicito que a Câmara Municipal delibere, nos termos do nº 4 do artigo 8º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, o encerramento do trânsito automóvel nas referidas ruas, garantindo a segurança necessária para a realização dos eventos. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o condicionamento do trânsito nos termos referidos. ----------

----------31. DIVERSOS/TOPONÍMIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVÊLO DE PAIVÓ E JANARDE – ALTERAÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 1.ª proposta de alteração à toponímia da União de Freguesias de Covêlo de Paivó e Janarde, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------32. DIVERSOS/TOPONÍMIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANELAS E ESPIUNCA – ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 3.ª proposta de alteração à toponímia da União de Freguesias de Canelas e Espiunca, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------33. DIVERSOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes à consulta prévia para prestação de serviços de vídeo, acompanhado da minuta do contrato respetivo.----------

----------Face às conclusões do júri referido, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues e o voto de qualidade da senhora Presidente, previsto no n.º 2, artigo 54.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adjudicar os serviços ao concorrente Roberto Ramos Bastos, pelo valor de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), e aprovar a minuta do contrato.----------

----------34. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE PELLETS A GRANEL – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para aquisição de Pellets a Granel, acompanhado da minuta do contrato respetivo.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, face às conclusões do júri, adjudicar os serviços à concorrente Bior, Ld.ª, pelo valor de €47.780,00 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta euros), e aprovar a minuta do contrato. ----------

----------35. DIVERSOS/REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DR. TAVARES DE ALMEIDA (QUINTA DO REGUENGO) – CASA PRINCIPAL – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da EMCPAGPE número 13601, de 13 de maio último, a dar conta que ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe não foi apresentada qualquer proposta, pelo que, nos termos do disposto no art.º 79.º e do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se, consequentemente, o procedimento concursal, devendo a Câmara, em cumprimento do disposto no art.º 80.º, revogar a decisão de contratar.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, revogar a referida decisão de contratar.----------

---------- 36. DIVERSOS/REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DR. TAVARES DE ALMEIDA (QUINTA DO REGUENGO) – CASA PRINCIPAL – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: -------

---------- Acompanhados da informação da DPOT número 21506, de 30 de julho último, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €1.378.937,31 (um milhão trezentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP. ----------

---------- 37. DIVERSOS/CONTRATAÇÃO DE SEGUROS EM DIVEROS RAMOS – ERROS E OMISSÕES:- ----------

---------- Acompanhada da informação da EMCPAGPE número 21769 de 31 de julho findo, foi presente a lista de erros e omissões detetados por interessado no procedimento em epígrafe, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- Face aquela informação, a Câmara deliberou decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela lista. ----------

---------- 38. DIVERSOS/PROCESSO 9/1998 – RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 10929, em 16 de julho findo, da munícipe aí devidamente identificada, a solicitar a receção definitiva das obras de urbanização que foram fixadas no âmbito da operação de loteamento a que se refere o processo número 9/1998 e a consequente libertação da caução prestada para garantir a sua boa e integral execução. ----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, receber as obras definitivamente e mandar libertar a referida caução.----------

---------- 39. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSIBILIDADE NA EM 504 E AVENIDA DAS ESCOLAS (ESCARIZ) – AUTOS NÚMEROS 10, 11 E 12:----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 10, 11 e 12, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €8.898,55 (oito mil oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), €700,00 (setecentos euros) e 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------40. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2023 – AUTOS NÚMEROS 6, 7 E 8: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 6, 7 e 8, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €16.485,10 (dezasseis mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos), €2.553,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e três euros) e €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). --

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------Interveio o Munícipe senhor Luis António Santos Ferreira da Silva, a propósito do funcionamento da União Panificadora Arouquense, a qual, segundo este, provoca vários constrangimentos a nível ambiental, tendo solicitado a intervenção da Câmara no sentido de mandar verificar se estão a ser cumpridas as normas regulamentares, nomeadamente o RGEU, bem como sensibilizar os proprietários para mudança de localização.

----------A senhora Presidente diz que vai solicitar aos serviços competentes que verifiquem se a legislação está a ser cumprida.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 28 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi.----------